|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 47.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Correspondência eletrônica assessoria de eventos |
| INTERESSADOS: | CAU/MG, Assessoria de Eventos |
| Assunto: | **Participação da Comissão no evento externo “lll Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária”** |

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 06 de março de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99-A. Para cumprir a finalidade de promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, fundamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e demais legislações correlatas, com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG, no âmbito de sua competência:*

*I - elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU;*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF; e*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais.*

Considerando correspondência eletrônica da assessoria de eventos enviada à Comissão no dia 17/02/2023, contendo proposta inicial, conteúdo programático e justificativa de participação no “III Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária”, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, pelo Instituto Habita para a avalição da adesão da CATHIS.

**DELIBEROU**

1 - Solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie junto à Gerência Geral do CAU/MG e Assessoria de Eventos do CAU/MG, consulta à organização do evento externo “III Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária”, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, pelo Instituto Habita, a respeito da existência de descontos nas inscrições (presenciais) para as instituições de direito público, já que a comissão possui interesse em participar do evento com **quatro inscrições**, sendo elas três membros da comissão, além da presença da assessoria técnica. Nesse sentido, verificar, também se a organização do Congresso fechou/possui convênios com rede local de hospedagem.

2. Solicitar a análise da disponibilidade orçamentária pela GAF, para um dimensionamento de custo do CAU/MG, considerando passagens, inscrição e verbas indenizatórias relacionadas a participação de pelo menos **quatro participantes** no referido Seminário.

2.2. Como o evento será realizado, dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, solicita-se retornar com estas

informações, o mais breve possível.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* |  |  |  | X |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Daniella Viana Rezende**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG